



LEI Nº 919 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

Autoriza a Contratação Temporária de tres profissionais para atuarem na área de preservação ambiental por motivo de excepcional interesse público conforme Convênio nº 6865/2001-9 assinado entre o município de Paulo Lopes e o Estado, através da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SDM, e a Fundação do Meio Ambiente - FATMA.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica homologado o convênio nº 6865/2001 de 01 de junho de 2001, firmado entre o município de Paulo Lopes e a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, visando desenvolver a cooperação técnica entre os órgãos, para fortalecimento da execução de programa de controle ambiental no município.

Art. 2° - É autorizada a contratação temporária de tres profissionais, pelo regime de Consolidação das Leis trabalhistas - CLT e de acordo com as normas salariais determinadas pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA, para atuarem na área de preservação ambiental no Município de Paulo Lopes, e enquanto vigorar o prazo do Convênio nº 6865/2001-9, assinado entre o município de Paulo Lopes e o Estado através da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDM, e a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, aprovado pelo Decreto nº 2.965 de 13 de setembro de 2001, assinado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - As contratações ora autorizadas serão sem ônus para o Município conforme prevê as Cláusulas Quarta, Inciso IV e sétima do Convênio acima especificado.

Art. 4° - O Prefeito Municipal regulamentará a execução da presente Lei.

Wh wife



Art. 5° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 18 de dezembro de 2001.

VOLNEJ ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal

Publicada a presente na Secretaria de Administração em, 18 de dezembro de 2001.

NILTO FETES RODRIGUES
Sec. Municipal de Finanças e Administração